



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor GUSTAVO MARQUES GASPAR, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. GUSTAVO MARQUES GASPAR é uma pessoa de interesse devido à sua estreita e recente ligação com Rubens Oliveira Costa, que tem sido noticiado como operador financeiro de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como o “Careca do INSS”.

Nesse sentido, em 12 de março de 2025, Gustavo Gaspar conferiu a Rubens Oliveira Costa uma procuração com "amplos poderes" para atuar em nome de sua empresa, a GM Gestão Ltda.

Ademais, reportagem publicada em 2 de novembro de 2025 revelou que Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”, e o empresário Gustavo Gaspar — ex-assessor do senador Weverton (PDT-MA) — ingressaram juntos no Ministério da Previdência Social em 13 de março de 2023, por volta de 10h40, dirigindo-se ao gabinete do então secretário do RGPS (hoje secretário-executivo do ministério), Adroaldo Portal, onde permaneceram cerca de 25 minutos; o encontro, todavia, não constou da agenda oficial, embora a legislação imponha a devida



publicidade, circunstância que robustece a necessidade de esclarecimentos a esta CPMI.

Portanto, o testemunho do Sr. Gustavo Gaspar é fundamental para que esta comissão compreenda plenamente os fatos em apuração, permitindo que os membros obtenham esclarecimentos diretos sobre o esquema de fraudes no âmbito do INSS.

Sala da Comissão, 2 de novembro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

